



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"**

ATO DA MESA DIRETORA N. 005/2020

**PRORROGA A SUSPENSÃO DA
REALIZAÇÃO DE SESSÕES
PRESENCIAIS, E EXPEDIENTE DE
FORMA PRESENCIAL NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA
GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPINA GRANDE-PB, "CASA DE FÉLIX ARAÚJO", no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista as orientações da Organização Mundial de Saúde que trata sobre procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19, estabelece as seguintes diretrizes a serem adotadas no âmbito desta Câmara.

Art. 1º. Fica **PRORROGADO** a suspensão total das atividades legislativas da Câmara de Vereadores de Campina Grande, até o dia 30/04/2020, em atendimento as disposições das autoridades sanitárias no enfrentamento a disseminação do Coronavírus – COVID-19, no âmbito do Município de Campina Grande.

Art. 2º. Permanece em vigor as demais disposições constantes do Ato da Mesa Diretora n. 002/2020 e n. 004/2020 naquilo que não for divergente com o presente Ato.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 005/2020 - EMENTA: PRORROGA A SUSPENSÃO DA REALIZAÇÃO DE SESSÕES PRESENCIAIS, E EXPEDIENTE DE FORMA PRESENCIAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.




**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"**

Art. 3º. Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande-PB, em 09 de abril de 2020.


IVONETE ALMEIDA DE ANDRADE LUDGÉRIO
Presidente


JOSÉ MARINALDO CARDOSO
1º Vice Presidente

MÁRCIO MELO
1º Secretário


BRUNO FAUSTINO
2º Vice Presidente


JOÃO DANTAS
2º Secretário

JANDUY FERREIRA
3º Vice Presidente


RENAN MARACAJÁ
3º Secretário